



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 6.123, de 8 de agosto de 2019.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar - "Superávit Financeiro", autorizado pela Lei n.º 3.363 de 18 de Dezembro de 2018".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento Fiscal, Crédito Adicional Suplementar decorrente de Superávit Financeiro no valor R\$ 622.028,00 (seiscentos e vinte e dois mil e vinte e oito reais), com fulcro no inciso I do § 1º e 2º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, visando adequação da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Saneamento, Verde, Meio Ambiente e Habitação, decorrente dos recursos próprios do Município superavitário que serão despendidos em favor de execução de obra de construção e infraestrutura de barramento no córrego Tanque Velho.

Fiscal

ANEXO I										CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) (SUPERAVIT FINANCEIRO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ORGAO		:	10.00	S.M DE OBRAS, PLAN, SANEA, VERDE, HAB							
UNIDADE		:	10.01	S.M OBRAS, PLAN, SANEA, VERDE E HABITACA							

FUNCIONAL			PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR
				ECON.	NAT.	DE					R\$
Funcao/Subfuncao			Programa/ Acao		DESP.	APLIC.					

15								URBANISMO			
15.122								ADMINISTRACAO GERAL			
15.122			5010					GESTAO DE REVITALIZACAO URBANA E AMBIENTAL			
15.122			5010.2219					ESTUDOS E PROJETOS URBANISTICOS			
				4				DESPESAS DE CAPITAL			
				4	4			INVESTIMENTOS			
				4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
							01	TESOURO			622.028,00

TOTAL GERAL										622.028,00	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 8 de agosto de 2019

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.123/2019 – fls.2

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

